



ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA

CNPJ/MF Nº 79.621.439/0001-91

NIRE 41207943005

ATA DA 52ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Realizada em 13 de dezembro de 2018

(Lavrada sumariamente, na forma do art. 130, § 1º. da Lei 6.404/76)



Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas, na Sede da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, sito a Avenida Iguçu, 420, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, reuniu-se o Conselho de Administração da ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA (doravante APPA), nas pessoas dos seus Conselheiros Nilson Hanke Camargo (Presidente), Roberto Ferreira Dias (Vice-Presidente), João Pedro Fruet Bettini Ribas Lupion (membro titular), Maria do Perpétuo Socorro de Oliveira (membro titular), Alessandro Affonali (membro titular), Adriano Gustavo Vidal (membro titular), Lourenço Fregonese – Diretor Presidente da APPA, e como convidados os senhores, João Arthur Mohr (membro suplente convidado), Julio Verner Nadolny (membro suplente convidado), Alex Sandro de Ávila – Diretor Administrativo e Financeiro da APPA, Guilherme Costa de Toledo (Diretor de Engenharia e Manutenção da Appa, Luiz Teixeira da Silva Junior – Diretor de Operações da APPA e Jackson Luis Vicente – Diretor Jurídico da APPA. **A presente reunião tem a seguinte ORDEM DO DIA: 1)** Autorizar a abertura de licitação para contratação de empresa especializada na “Execução do Serviço de Implantação de Sistema de Oceanografia Operacional, Controle de Qualidade de Dados Ambientais e Meteoceanográficos e Monitoramento AIS do Tráfego e Dispositivos de Auxílio a Navegação (AtoN – Aids to Navigation) do Complexo Portuário de Paranaguá e Antonina, conforme protocolo nº 14.701.638-7; **2)** Autorizar a abertura de licitação para contratação de empresa especializada para a elaboração do Projeto Executivo, bem como a Execução das Obras de derrocamento submarino emergencial e remoção do material de um maciço rochoso até a cota de -14,60m, localizado no canal principal de acesso à Baía de Evolução do Porto de Paranaguá, conforme protocolo nº 14.800.521-4; **3)** Autorizar a abertura de licitação para Aquisição de Correias Transportadoras para o Corredor de Exportação, conforme protocolo nº 14.478.144-7; **4)** Apresentação da versão final da Política de Transações com Partes Relacionadas; **5)** Apresentação da versão final do Regulamento de licitações e contratos da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA; **6)** Apresentação e aprovação da Carta Anual de Governança Corporativa do Exercício de 2017; **7)** Apresentação e aprovação da Política de Divulgação de Informações e Porta Vozes; **8)** Dar conhecimento ao Conselho de Administração sobre atualização do Regulamento Operacional da APPA; **9)** Apresentar e aprovar, solicitação da Diretoria Jurídica da APPA para pagamento de valores referentes ao processo em que esta Administração contende com a empresa CTO – CONSTRUTORA TÉCNICA DE OBRAS CIVIS LTDA, processo judicial nº 0006918-25.2008.8.16.0129, conforme protocolo nº 15.468.562-2; **10) Assuntos gerais: a)** Apresentação e aprovação do calendário de reunião Ordinárias do Conselho de Administração da APPA para 2019. **DELIBERAÇÕES TOMADAS: No item “1” da Ordem do Dia:** Foi informado aos conselheiros que a APPA criou um grupo de trabalho para discutir o tema; **No item “2” da Ordem do Dia:** Fica autorizada, por unanimidade, a abertura de licitação para contratação de empresa especializada para a elaboração do Projeto Executivo, bem como a Execução das Obras de derrocamento submarino emergencial e remoção do material de um maciço rochoso até a cota de -14,60m, localizado no canal principal de acesso à Baía de Evolução do Porto de Paranaguá, conforme protocolo nº 14.800.521-4, com o valor máximo de R\$ 33.000.000,00 (trinta e três milhões de reais); **No item “3” da Ordem do Dia:** Fica autorizada, por unanimidade, a abertura de licitação para Aquisição de Correias Transportadoras para o Corredor de Exportação, conforme protocolo nº 14.478.144-7, no valor máximo de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais); **No item “4” da Ordem do Dia:** Foi dado conhecimento da versão final da Política de Transações com Partes Relacionadas, sem manifestação de discordância, sendo que a Conselheira Maria do Perpétuo Socorro se absteve de manifestar-se; **No item “5” da Ordem do Dia:** Foi dado conhecimento da versão final do Regulamento de licitações e contratos da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA, sem manifestação de discordância, sendo que a Conselheira Maria do Perpétuo Socorro se absteve de manifestar-se; **No item “6” da Ordem do Dia:** Fica aprovada a Carta Anual de Governança Corporativa do Exercício de 2017, sem manifestação de discordância, sendo que a Conselheira Maria do Perpétuo Socorro se absteve de manifestar-se; **No item “7” da Ordem do Dia:** Foi aprovada a Política de Divulgação de Informações e Porta Vozes, sem manifestação de discordância, sendo que a Conselheira Maria do Perpétuo Socorro se absteve de manifestar-se; **No item “8” da Ordem do Dia:** Foi dado conhecimento aos conselheiros sobre atualização do Regulamento Operacional da APPA, restando convalidado pelo colegiado a edição das Ordens de Serviço nº 206 e 207/2018; **No item “9” da Ordem do Dia:** Restou consignado que o tema não será apreciado, uma vez que já foi formalizado, nas pessoas do Diretor Presidente, Sr. Lourenço Fregonese, e do Diretor Jurídico, Sr. Jackson Luis Vicente, com base no Art. 6 da Deliberação Normativa nº 001/2018/CCEE. A Conselheira Maria do Perpétuo Socorro de Oliveira, consignou que o presente tema deveria ser



ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA

CNPJ/MF Nº 79.621.439/0001-91

NIRE 41207943005

ATA DA 52ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Realizada em 13 de dezembro de 2018


(Lavrada sumariamente, na forma do art. 130, § 1º, da Lei 6.404/76)



submetido previamente ao Conselho. Os conselheiros João Pedro Fruet Bettini Ribas Lupion e Roberto Ferreira Dias ponderaram a necessidade de ser avaliado se o dispositivo correto da Deliberação Normativa supracitada seria o inciso II ou III, devendo ser feita a análise de competência, vez que o valor do acordo homologado de forma uma ultrapassa o valor de 0,5% do capital social. Ainda, os Srs. Alex Sandro de Ávila (Diretor Administrativo e Financeiro da APPA), Luiz Teixeira da Silva Junior (Diretor de Operações da APPA) e Guilherme Costa de Toledo (Diretor de Engenharia e Manutenção da APPA) solicitaram constar em ata o seguinte: 1. Em reunião de diretoria realizada na APPA, o Diretor Jurídico deu conhecimento à diretoria da APPA, acerca da existência de processo judicial em tela, e informou que a DIJUR estaria tratando da rescisão contratual e da desocupação do imóvel; 2. Que não foram consultados previamente acerca dos termos do acordo firmado; 3. Que não foram consultados ou submetidos a apreciação acerca dos valores acordados; 4. Que não concordam com os termos financeiros do acordo firmado, especialmente com relação a realizar o depósito na conta do escritório de advocacia que representa a outra parte, que entende que o adequado seria depósito judicial. **Assuntos Gerais:** a) O Presidente do Conselho sugeriu que o tema referente ao abastecimento de navios (bunker), seja objeto de pauta ordinária de reuniões futuras do CONSAD, no sentido de ser discutido; b) Fica aprovado calendário de reunião Ordinárias do Conselho de Administração da APPA para 2019, consoante anexo I. **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nada a tratar, foi lavrada a presente ata, que lida conferida e aprovada, vai por todos assinada.


NILSON HANKE CAMARGO
Presidente


ROBERTO FERREIRA DIAS
Vice-Presidente


MARIA DO PÉRPETUO SOCORRO DE OLIVEIRA
Membro Titular


JOÃO PEDRO FRUET BETTINI RIBAS LUPION
Membro Titular


ADRIANO GUSTAVO VIDAL
Membro Titular

ALESSANDRO AFFORNALI
Membro Titular


LOURENÇO FREGONESE
Diretor Presidente da APPA


GUILHERME COSTA DE TOLEDO
Diretor de Eng e Manutenção da APPA


JOÃO ARTHUR MOHR
Membro Suplente Convidado

JULIO VERNER NADOLNY
Membro Suplente Convidado


ALEX SANDRO DE ÁVILA
Diretor Adm e Financeiro da APPA


GUILHERME COSTA DE TOLEDO
Diretor de Eng e Manutenção da APPA


LUIZ TEIXEIRA DA SILVA JUNIOR
Diretor de Operações da APPA


JACKSON LUIS VICENTE
Diretor Jurídico da APPA

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA**

CNPJ/MF Nº 79.621.439/0001-91

NIRE 41207943005

ATA DA 52ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Realizada em 13 de dezembro de 2018

(Lavrada sumariamente, na forma do art. 130, § 1º, da Lei 6.404/76)

**ANEXO I**

REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSAD	
MÊS	DIA
JANEIRO	24
FEVEREIRO	28
MARÇO	28
ABRIL	25
MAIO	30
JUNHO	27
JULHO	25
AGOSTO	29
SETEMBRO	26
OUTUBRO	31
NOVEMBRO	28
DEZEMBRO	12